



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2023/0013865-5

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 192/SVMA/2024

CONTRATO Nº 074/SVMA/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2023/0013865-5

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/SVMA/2023

OBJETO: Contratação de obras e serviços para o Parque Municipal Benemérito José Brás, que contemplam implantação de cachorródromo, requalificação da administração, substituição do alambrado das quadras, manutenção elétrica, reposição de grelhas de drenagem e demais serviços, conforme projeto básico, projetos padrões, memoriais técnicos e planilha orçamentária disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: RANEA VISUAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS UNIPESSOAL LTDA. – CNPJ Nº 29.848.118/0001-56.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Redução do valor contratual, passando de R\$ 931.308,55** (novecentos e trinta e um mil trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) **para R\$ 931.014,20** (novecentos e trinta e um mil quatorze reais e vinte centavos), conforme Planilha anexa em SEI [112653983](#), Memória de Cálculo sob SEI [112632216](#) e Cronograma de Aditivo sob SEI [112654123](#).

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RANEA VISUAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS UNIPESSOAL LTDA.**, com sede na Rua Bento Rodrigues Bastos, nº 43 - Capela de Socorro - São Paulo – SP – CEP: 04536-020, e-mail: ranea.licitacoes@gmail.com, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 29.848.118/0001-56**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **EDSON ROBERTO RANÉA JUNIOR**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº [112656758](#), publicado no D.O.C. de 21/10/2024, à página 251, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 074/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

1.1. Redução do valor contratual, passando de R\$ 931.308,55 (novecentos e trinta e um mil trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) **para R\$ 931.014,20** (novecentos e trinta e um mil quatorze reais e vinte centavos), conforme Planilha anexa em SEI [112653983](#), Memória de Cálculo sob SEI [112632216](#) e Cronograma de Aditivo sob SEI [112654123](#).

CLÁUSULA SEGUNDA **ANTICORRUPÇÃO**

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS
SECRETÁRIO SUBSTITUTO - CONTRATANTE

RANEA VISUAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS UNIPESSOAL LTDA.
EDSON ROBERTO RANÉA JUNIOR
CONTRATADA



EDSON ROBERTO RANEA JUNIOR
usuário externo - Cidadão
Em 06/11/2024, às 12:49.



Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcellos
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Substituto
Em 07/11/2024, às 12:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113135781** e o código CRC **5DC46ACE**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0013865-5

SEI nº 113135781

Criado por [d895689](#), versão 4 por [d518657](#) em 05/11/2024 11:37:05.